



PROCESSO Nº. 12610021.003265/2024-25.

ASSUNTO: Termo Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

PROCESSO Nº: 12610021.003265/2024-25

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da **E-HTL RESERVAS ONLINE DE HOTEIS LTDA.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.127.271/0001-87, para participação com capacitação e rodada de negócio do Rio Grande do Norte no Mega Fam da Operadora Ehtl Viagens, que acontecerá no período de **15 a 18 de setembro de 2024**, no Bourbon Atibaia Resort (Rod. Fernão Dias, Km 37,5 - Jardim Boa Vista, Atibaia - SP, 12954-904), em Atibaia/SP.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Ehtl está no mercado desde 2004, priorizando a excelência do atendimento aos clientes e a qualidade dos serviços e produtos oferecidos. Vale ressaltar o acordo comercial da operadora com mais de 5 mil hotéis e redes hoteleiras no Brasil, portanto mais de 200 mil hotéis internacionais e locadoras de veículos ao redor do mundo. A operadora atende as cinco regiões do país e tem como objetivo, principalmente para desta ação capacitar agentes de viagens durante o evento Megan Fam e a participação do destino na rodada de negócios, além do intuito de promover o Rio Grande do Norte e fomentar as vendas. O evento Mega Fam será realizado para aproximadamente 502 profissionais de turismo que participaram da capacitação, network e interação imersiva, juntamente a ação, acontecerá a Rodada de Negócio, junto aos agentes de viagens de todo o Brasil para apresentar o destino. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 05 (cinco) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: E-HTL RESERVAS ONLINE DE HOTEIS LTDA, CNPJ: 09.127.271/0001-87

Natal/RN, 12 de Setembro de 2024
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 12/09/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29070065** e o código CRC **D3D91C07**.

Valor total arrematado: R\$ (três mil e sessenta e seis reais)

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Item arrematado: 9

Valor total arrematado: R\$ (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Item arrematado: 19

Valor total arrematado: R\$ (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais)

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.055.280/0001-84

Itens arrematados: 5-7-11-18

Valor total arrematado: R\$ (trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)

DISMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.438.476/0001-34

Item arrematado: 6

Valor total arrematado: R\$ (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais)

Itens fracassados: 14-15

Ratificado por adjudicação e homologação da Sra. Secretária de Saúde Pública do Estado do RN.

Natal-RN, 12 de setembro de 2024.

AURIDETE MARIA DE ARAUJO

Pregoeira – SESAP/RN

Processo nº 00610014.001839/2024-12

Pregão Eletrônico nº 90043/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente, interposto pela empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que foi julgado IMPROCEDENTE, conforme julgamento acostado aos autos.

Natal/RN, 12 de setembro de 2024

CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA

CPL/SESAP/RN

Unidade Integrada de Licitação - UNIL

Aviso aos Licitantes

Processo Licitatório nº 00610519.000144/2023-51

O Pregoeiro e Equipe de Apoio torna pública a habilitação do Pregão Eletrônico 90012/2024, conforme detalhado abaixo:

Item 01 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

Valor arrematado R\$ 2.652,0000

Itens 03, 15, 39 e 50 - MERCK S/A

Valor arrematado R\$ 8.315,5670

Item 04, 53 e 57 - GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor arrematado R\$ 87.230,00

Itens 06, 07, 47, 51 e 60 – AWKALAB PROD. PARA LABORATORIO LTDA

Valor arrematado R\$ 27.693,8500

Item 19 e 54 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Valor arrematado R\$ 65.617,5000

Item 20, 32, 34, 38, 41, 42 e 48 - SAFETY E HEALTH SERVICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor arrematado: R\$ 84.988,0400

Item 28 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA

Valor arrematado R\$ 38.110,00

Item 40 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA

Valor arrematado R\$ 5.852,00

Item 49 - GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A

Valor arrematado R\$ 469.2500

Item 33, 58, 59, 63 e 66 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Valor arrematado R\$ 391.587,500

Item 37 - LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Valor arrematado R\$ 4.889,00

Item 45 - UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Valor arrematado R\$ 4.900,00

Item 61 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Valor arrematado R\$ 24.813,6000

Itens 02, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 46 e 68 – DESERTOS

Itens 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 29, 31, 35, 43, 44, 52, 56, 62, 64, 65 e 67 – FRACASSADOS

ITEM 45 - CANCELADO

Ratificado por Ato de Adjudicação e homologação da Sra. Secretária de Saúde Pública do Estado do RN.

Natal, 11 de setembro de 2024.

ALTAMIR JUSTINO VICTOR, Pregoeiro – CPL/SESAP/RN

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021- Processo de Nº 00610141.000338/2024-63

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA: Empresa Nordeste Refrigeração EIRELI.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em condicionadores de ar, conforme quantidades e especificações constantes no anexo I do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação se dá conforme disciplina o disposto no Art. 57, inciso II, até o limite de 60 (sessenta) meses, da lei 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária:

24.131.10.302.2003.2382 – Manutenção das unidades hospitalares

0001 – Rio Grande do Norte

390-39-___

Valor: R\$ 54.120,60 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)

33.90.30-___

Valor: R\$ 34.775,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160-0600000600

Valor deste Aditivo é R\$ 299.088,00 (Duzentos e noventa e nove mil, oitenta e oito reais),

Vigência de 14/09/2024 até 13/09/2025.

José Carlos José da Silva – Contratante e Maria Aparecida de Melo Estrela – Contratada

TESTEMUNHAS: Jurema Gila Gomes e Nadja Cristina Bonifácio CPF: 443.327.504-20 CPF: 654.424.154-72

Natal/RN, 11 de setembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2024 – PROCESSO 00610081.001588/2024-72-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e KATIANE CARLOS DA SILVA

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 04/09/2024 a 03/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2024 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) KATIANE CARLOS DA SILVA.

Natal, 12 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 482/2024 – PROCESSO 00610081.001426/2024-34-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e CHARLENE DINIZ

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 02/09/2024 a 01/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2024 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) CHARLENE DINIZ .

Natal, 12 de setembro de 2024 de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2024 – PROCESSO 00610081.001049/2024-33-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e RAQUEL TEIXEIRA CRUZ ALVES.

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 09/08/2024 a 08/08/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2024 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) RAQUEL TEIXEIRA CRUZ ALVES.

Natal, 12 de setembro de 2024 de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2024 – PROCESSO 00610081.001062/2024-92-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ROSE KAROLINE ALVES DE SOUZA LIMA .

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 13/08/2024 a 12/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2024 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) ROSE KAROLINE ALVES DE SOUZA LIMA .

Natal, 12 de setembro de 2024 de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2024 – PROCESSO 00610081.001587/2024-28-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ERICA MONIQUE COSTA DA MOTA BRITTO .

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO .

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 29/08/2024 a 28/08/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2024 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) ERICA MONIQUE COSTA DA MOTA BRITTO.

Natal, 12 de setembro de 2024 de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 544/2024 – PROCESSO 00610081.001695/2024-09-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e REJANE FERREIRA DA SILVA PAIVA .

OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO .

VALOR: R\$ 1.295,20

PERÍODO: 06/09/2024 a 05/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2024 - SESAP.

Pelo(a) CONTRATANTE, LYANE RAMALHO CORTEZ e pelo(a) CONTRATADO(A) REJANE FERREIRA DA SILVA PAIVA .

Natal, 12 de setembro de 2024 de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.003265/2024-25

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da E-HTL RESERVAS ONLINE DE HOTEIS LTDA. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.127.271/0001-87, para participação com capacitação e rodada de negócio do Rio Grande do Norte no Mega Fam da Operadora Ehtl Viagens, que acontecerá no período de 15 a 18 de setembro de 2024, no Bourbon Atibaia Resort (Rod. Fernão Dias, Km 37,5 - Jardim Boa Vista, Atibaia - SP, 12954-904), em Atibaia/SP.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Ehtl está no mercado desde 2004, priorizando a excelência do atendimento aos clientes e a qualidade dos serviços e produtos oferecidos. Vale ressaltar o acordo comercial da operadora com mais de 5 mil hotéis e redes hoteleiras no Brasil, portanto mais de 200 mil hotéis internacionais e locadoras de veículos ao redor do mundo. A operadora atende as cinco regiões do país e tem como objetivo, principalmente para esta ação capacitar agentes de viagens durante o evento Megan Fam e a participação do destino na rodada de negócios, além do intuito de promover o Rio Grande do Norte e fomentar as vendas. O evento Mega Fam será realizado para aproximadamente 502 profissionais de turismo que participaram da capacitação, network e interação imersiva, juntamente a ação, acontecerá a Rodada de Negócio, junto aos agentes de viagens de todo o Brasil para apresentar o destino. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega

no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 05 (cinco) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: E-HTL RESERVAS ONLINE DE HOTEIS LTDA, CNPJ: 09.127.271/0001-87

Natal/RN, 12 de Setembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO Nº: 12610021.003240/2024-21

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa FERIAS ARGENTINAS S.A. para participação com estande e capacitação do Rio Grande do Norte na FIT América Latina, que acontecerá de 28 de setembro a 1 de outubro de 2024 em Buenos Aires, na Argentina.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Feira Internacional de Turismo da América Latina é um evento de grande importância para o turismo mundial, sendo um cenário de excelência para o público profissional que procura expandir seus horizontes comerciais dentro da indústria turística. Nesta edição, o Brasil foi escolhido pela FIT como país homenageado, acarretando em uma oportunidade de fortalecer a imagem do destino na região, principalmente ao observar que a Argentina é um dos principais mercados emissores de turistas para o estado. Segundo dados da FowardKeys, entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2024, 16974 argentinos desembarcaram no aeroporto de Natal, e em comparação ao mesmo período de 2023, esse número significa um aumento de 26,4% de visitantes. Esses números mostram a importância de continuar com ações que destaquem o potencial turístico do estado e seus atrativos turísticos para o mercado argentino, em razão de ser o país que está em 1º lugar no ranking emissor de visitantes estrangeiros para o Rio Grande do Norte. Consolidando-se como um encontro idôneo para estabelecer valiosos contatos com clientes atuais e potenciais, identificar e atrair novos distribuidores, expandir horizontes a mercados emergentes e manter-se ao dia com as últimas tendências do setor, a FIT também é vista como uma oportunidade de expor os produtos e serviços do estado ao público em geral que estará presente durante os primeiros dois dias de evento, gerando assim um contato direto com quem frequenta a feira em busca dos melhores destinos turísticos.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 322.000,00 (Trezentos e vinte e dois mil)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: FERIAS ARGENTINAS S.A., Nº CUIT 30-70771425-1, Nº ISIB 1061963-01

Natal/RN, 12 de Setembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2024 DE GESTÃO UNIFICADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

Processo nº 00310020.000234/2024-91

DO OBJETO: O fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA às unidades consumidoras de responsabilidade do CONTRATANTE, sob a contraprestação de pagamento de fatura de energia elétrica mensal, e, de acordo com as regras estabelecidas na legislação para a presente prestação de serviço público, sem prejuízo das condições ora pactuadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, § 1º da Lei nº 14.133/2021

DA VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2029.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 22.101.04.122.0100.250101.0001 Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ; Fonte: 0.5.00. - Valor: R\$ 1.083.333,33 (um milhão oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses.

LOCAL E DATA: Natal, 12 de setembro de 2024

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

JOSÉ JULIO MELO MACHADO – Signatário - COSERN

TAMARA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA – Signatária - COSERN

Testemunhas:

Marília Paula do Nascimento Rodrigues Barbosa
CPF: 011.877.034-94

Luana Carolina de Noronha Martins –
CPF: 087.263.594-56

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – ME PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR).

Processo nº 00310020.001718/2024-58

DO OBJETO: A aquisição de açúcar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Vincula-se a ATA de Registro de Preço nº 15.2/2023 (CPA/SEAD), Pregão Eletrônico nº 08/2023 (RP/SEAD)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado a partir de 10 de setembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

DO VALOR: R\$ 9.979,20 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001 - Natureza da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, Sub elemento: 07 - Gêneros de Alimentícios, Fonte: 0.5.00 - Recursos Não Vinculados a Impostos.

LOCAL E DATA: Natal, 10 de setembro de 2024.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Maria José de Oliveira - CPF: 277.096.984-68

Suely Machado da Câmara Gurgel – CPF: 365.684.734-72

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS

